



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE VEREADORA VALDENIA DE ASSIS COSTA

Emenda Modificativa nº 01/2025 da Vereadora Valdênia Costa ao Projeto de Lei nº 07/2025 – Dispõe sobre reformulação da política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revogando as Leis 489/1995 e 03/2001 e outras correlatas:

- Fica modificado a ementa da presente Lei:

“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REVOGANDO AS LEIS 489/1995, 03/2001 E 01/2023 E OUTRAS CORRELATAS.”

- Altera a redação do art. 1º, para o que segue:

Art. 1º. A política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente criadas pelas Leis municipais nº 489/1995, nº 003/2001 e nº 001/2023, passa a ser disciplinado pelas disposições desta lei.

- Altera a redação do art. 94:

Art. 94. Ficam revogadas as Leis municipais: nº 489/1995, nº 003/2001 e nº 001/2023.

Valdenia de Assis Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em _____
LIDO na Sessão de _____
ENCAMINHADO a(s) Comissão(es):
() CCJ () CFCFT () S-PPS () CPE
Em _____

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 16/06/2025
APROVADO
42 VOTOS A FAVOR ~~X~~ CONTRA ~~X~~ ABSTENÇÃO

Secretário da Câmara